Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:08. Não vale como certidão.

UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Setor Hermosa, a rua Dona Esmeralda, designado por **lote nº18, da quadra nº34** ; medindo treze (13,00) metros de frente e fundo; por trinta e um (31,00) metros de cada lado; com a área de 403,00m²; limitando a direita, com a rua Maria Izabel; à esquerda, com o lote nº17; ao fundo, com o lote nº01. Proprietária: **IMOBILIÁRIA NECI LTDA** ; com sede nesta cidade, a rua Engenheiro Banfim, nº587; inscrita no CGC/MF sob o nº36.869.584/0001-83. Registro Aquisitivo: R.02-21.286, folhas 126, do livro 2-AT2. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 08 de janeiro de 2.008. a) Altamir Freitas Araujo.

R.01-43.365 - O presente registro é feito, mediante Distrato Social, datado de 11/07/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 17/07/2013 sob o nº 52131171526, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, para constar que, o Sr. *Eurípedes Assis Carvalho* , Brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens com Neci Freitas Carvalho, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.881.451-91; *Neci Freitas Carvalho* , brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Eurípedes Assis Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.208.811-15; *José Otoni Carvalho Neto* , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Neuracilva Domingues de Castro Carvalho, inscritos no CPF/MF sob os nºs 197.437.181-68 e 946.410.051-68; *Cirinéia Freitas Carvalho Mendonça* , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Manoel Sansão Mendonça, inscritos no CPF/MF sob os nºs 130.501.171-68 e 069.062.901-00; e *Lucinéia Freitas Carvalho,* brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.442.491-04; únicos sócios da empresa Imobiliária Neci Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.869.584/0001-83, por não terem mais interesse em dar continuidade na empresa, resolvem dissolver e extinguir a sociedade, ficando transferido o imóvel objeto da presente matrícula, à Srª **NECI FREITAS CARVALHO** , brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Eurípedes Assis Carvalho, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Riachuelo nº 2.070 - Setor Samuel Graham, inscritos no CPF/MF sob os nºs 576.208.811-15 e 025.881.451-91. Foi apresentado Laudo de Avaliação do ITBI, da Prefeitura Municipal, conforme Processo nº 22350/2013, o qual isenta o recolhimento do ITBI, de acordo com artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 1445/90. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 01 de outubro de 2013. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

R-02-43.365 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11/12/2013, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro 303, fls. 106/107, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ MÁRCIO CONRADE PEDRA** , brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 354.167-SSP/ES e inscrito no CPF sob o

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:08. Não vale como certidão.

nº 394.442.876-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **SCHEILA REZENDE DA SILVA PEDRA** , brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1.643.253-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 747.646.916-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.129, Setor Oeste, por compra de *Neci Freitas Carvalho* , brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 180.031-SIC/GO, inscrita no CPF sob o nº 576.208.811-15 e seu esposo *Euripedes Assis Carvalho* , brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 214.776-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 025.881.451-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Zamenhof, nº 230, Vila Fátima, pelo preço de R$ 100.000,00, sem condições. Consta na presente escritura Certidão Positiva Cível, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17/12/2013. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.03-43.365 - Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, de 29/11/2017, protocolado nesta Serventia sob o n° 244.194, devidamente assinado com firma reconhecida, pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. José Marcio Conrade Pedra , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 394.442.876-53; para constar que, a ação constante na **R.02** , Processo : 103302-87.20028.09.0093 (200201039022), juízo: 1ª Cível e Infância e Juventude desta Comarca, natureza: Usucapião, **não possui como demanda principal o imóvel objeto da presente matrícula** , a qual foi citada devido ao fato do vendedor constante do R.02 da matrícula, possuir a referida ação em seu nome, conforme Certidão Narrativa, expedida em 24/11/2017, pela 1ª Cível e Infância e Juventude desta Comarca, assinada pela Escrivão(a) Emily Fernanda de Almeida Sierra. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de novembro de 2017. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R-04-43.365 -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30/11/2017, lavrada nas Notas do Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0333, folhas 200F/201V, protocolada sob o nº 244.242 o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CLÁUDIO LÁSARO DE OLIVEIRA PRADO,** nascido em 26/01/1977, filho de Waldevino Gouveia do Prado e Dinalva Marilda de Oliveira Prado, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CNH n° 02655788608-Detran/GO, onde consta o documento de identidade RG n° 3599831-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n° 783.059.851-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dona Esmeralda n° 1224, Setor Hermosa; por compra de *JOSÉ MÁRCIO CONRADE PEDRA* , nascido em 10/04/1961, filho de Gualter da Silva Pedra e Luci Conrade Pedra, brasileiro, comerciante, portador da CNH n° 01799182567-Detran/GO, onde consta o documento de identidade RG nº 354167-SSP/ES e inscrito no CPF/MF n° 394.442.876-53 e sua esposa, *SCHEILA REZENDE DA SILVA PEDRA* , nascida em 17/06/1963, filha de Wanderley Arantes da Silva e Emilia Rezende dos Santos Silva, brasileira, comerciante, portadora da CNH n° 00581744591-Detran/GO, onde consta o documento de identidade RG n° 1643253-SSP/GO e inscrita no CPF/MF n° 747.646.916-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santos

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:09. Não vale como certidão.

Dumont n° 1129, Setor Oeste. Pelo preço certo e ajustado de R$510.000,00(quinhentos e dez mil reais). Consta na escritura a Guia de recolhimento do ITBI nº 1802/2017, valor venal R$ 510.000,00. Consta por fim a consulta a central nacional de indisponibilidade de bens, código hash: 70d8. 3e76. fl92. f0ba. e709. 74c8. 4ca2. 8a49. 9003. e470 e e544. 4032. 567c. c6e8. 76a3. b2cb. cldf. 9815. Oba6. 31ac. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 11 de dezembro de 2017. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.5-43.365 - Construção. Procede a presente averbação mediante Requerimento, de 06/07/2023, assinado com firma reconhecida pelo Sr. Junio Cezar Santos Cardim, inscrito no CPF sob o nº 597.760.481-53; instruído com Certidão de 03/07/2023, assinada pelo Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Jataí, Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.015.46448/62-001, emitida em 06/07/2023 e válida até 02/01/2024, em uma via, arquivada nesta Serventia; para constar que no imóvel objeto da presente matrícula possui **uma edificação residencial, nº 1224**, com um pavimento, com área total de **262,35m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 1031.014.0034.0018.000, com os seguintes cômodos: 01 hall, 02 lavabos, 01 sala, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 circulação, 03 suítes, 03 banheiros das suítes, 01 closet, 01 quarto, 01 varanda gourmet, 01 garagem, 01 despensa, 01 área de serviço; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, esquadrias uma parte de ferro e outra parte de vidro, forro de gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento e concreto. Lançada nesta municipalidade em 01/05/2016, conforme alvará de habite-se nº **00235/2023,** edificação esta no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de julho de 2023. Protocolo: 304.643, 06 de julho de 2023. Emolumentos: R$ 1.310,89. Valor total: R$ 1.641,91. Selo de fiscalização: 01292307125390625800000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 39,33., FUNCOMP: R$ 39,33, FUNDESP: R$ 131,09, FEPADSAJ: R$ 26,22, FUNDEPEG: R$ 16,39, FUNPROGE: R$ 26,22. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

R.6-43.365 - Compra e Venda. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9147630 de 21/08/2023, da praça de São Paulo/SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, lei 9.514 de 20.11.1997, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula e Av.05, foram adquiridos por **PHILEMON MARTINS COSTA NETO,** brasileiro(a), empresário(a) sócio, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 3933843 SPTC/GO, e inscrito(a) no CPF nº 878.502.141-53 e sua

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:10. Não vale como certidão.

cônjuge **SUELLEM MARIÊ CASTILHO DE LUCENA MARTINS,** brasileiro(a), autônoma, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº4495776 SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 007.859.941-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Veriano de Lima, nº 1581, Bairro Divino Espirito Santo em Jatai/GO; por compra de CLÁUDIO LASARO DE OLIVEIRA PRADO, brasileiro(a), divorciado(a), engenheiro agrônomo, portador do RG n° 3599831 - DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n° 783.059.851-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dom Pedro II, nº547, Bairro Centro - Jataí/GO; pelo preço de R$ 1.500.000,00, realizado da seguinte forma: R$ 300.000,00 valor da entrada e R$ 1.200.000,00 que será pago através de financiamento concedido pelo Credor/Fiduciário - Banco Bradesco S/A. Foram apresentados as seguintes quitações: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1827/2023, sobre o valor tributável de R$1.500.000,00, Certidão Negativa de Débito de Imóvel, autenticação: 4WMOBD11. Consta na Cláusula especial - item 8 do contrato, que os devedores dispensam a apresentação de certidões referentes aos vendedores, nos termos da Lei nº 7.433/85 (com as alterações da Lei n. 13.097/15) e decreto n. 93.240/86. Foi feita pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme código HASH: c9c5. 79fa. f837. 532c. f7d0. f981. 1f517. 8830. 1393. 144. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de agosto de 2023. Protocolo: 306.339, 25 de agosto de 2023. Emolumentos: R$ 6.650,79. Valor total: R$ 8.330,11. Selo de fiscalização: 01292308223467225630005. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 199,52., FUNCOMP: R$ 199,52, FUNDESP: R$ 665,08, FEPADSAJ: R$ 133,02, FUNDEPEG: R$ 83,13, FUNPROGE: R$ 133,02. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.7-43.365 - **Alienação fiduciária.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº9147630, de 21/08/2023, da praça de São Paulo/SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, lei 9.514 de 20.11.1997, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor(es)/Fiduciante(s): **PHILEMON MARTINS COSTA NETO,** brasileiro(a), empresário(a) sócio, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 3933843 SPTC/GO, e inscrito(a) no CPF nº 878.502.141-53 e sua cônjuge **SUELLEM MARIÊ CASTILHO DE LUCENA MARTINS,** brasileiro(a), autônoma, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº4495776 SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 007.859.941-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Veriano de Lima, nº 1581, Bairro Divino Espirito Santo em Jatai/GO; e como Credor Fiduciário:**Banco Bradesco S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por seu(s) procurador(es), David Moreira Morais Filho, inscrito(a) no CPF/MF nº 071.200.826-80 e Sr. Evandro Souza Santos, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.735.971-89. O(s) comprador(es)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:10. Não vale como certidão.

denominado Devedor(es)/Fiduciante(s), necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da venda do imóvel, recorreram ao Banco Bradesco S/A e dele obtiveram um mútuo de dinheiro no valor de R$ 1.200.000,00, pagável em 420 meses; Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R$ 0,00; Valor líquido a liberar: R$ 1.200.000,00; Valor da taxa Adm. Contrato: R$ 25,00; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R$ 1.395,74; Valor da primeira prestação: R$ 21.013,35 taxa anual de juros (%): Nominal: 10,0171% e Efetiva: 10,4900%; CET - Custo Efetivo Total: 11,63%; Valor do seguro de morte e invalidez permanente, em R$ 379,37; Valor do seguro de danos físicos, no imóvel, em R$ 82,50; Valor do encargo mensal: R$ 21.500,22 Data de vencimento da primeira prestação: 15/10/2023 Sistema de Amortização: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R$ 23,85; Valor Total Financiado: R$ 1.200.000,00; Reajuste da prestação: Mensal; Valor de Avaliação: R$ 1.500.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(s) **Devedor(es)/Fiduciante(s) alienam ao Banco Bradesco S/A** em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e Av.05, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de agosto de 2023. Protocolo: 306.339, 25 de agosto de 2023. Emolumentos: R$ 6.088,26. Valor total: R$ 7.625,56. Selo de fiscalização: 01292308233620925620001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 182,65., FUNCOMP: R$ 182,65, FUNDESP: R$ 608,83, FEPADSAJ: R$ 121,77, FUNDEPEG: R$ 76,10, FUNPROGE: R$ 121,77. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.8-43.365 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 15/05/2026, assinado digitalmente por Michelle Aparecida Ferraz Vaichen, inscrita no CPF nº 282.124.478-98, representante do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes PHILEMON MARTINS COSTA NETO, brasileiro(a), empresário(a) sócio, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 3933843 SPTC/GO, e inscrito(a) no CPF nº 878.502.141-53 e sua cônjuge SUELLEM MARIÊ CASTILHO DE LUCENA MARTINS, brasileiro(a), autônoma, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº4495776 SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 007.859.941-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Veriano de Lima, nº 1581, Bairro Divino Espirito Santo em Jatai/GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:11. Não vale como certidão.

Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9147630, de 21/08/2023, da praça de São Paulo/SP, registrado sob o R.7 em 28/08/2023. Foi apresentada a seguinte documentação: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 629/2026, no valor venal de R$ 1.650.000,00, onde consta a inscrição cadastral: 1031.014.0034.0018.000, CCI: 30987, e Cep: 75803-303 e **Certidão Positiva de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: MX48EUQO**. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: 8fn9pn0fep / 2q8auh0fq3. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 05 de junho de 2026. Protocolo: 339.126, 18 de maio de 2026. Emolumentos: R$ 2.222,20. Valor total: R$ 2.872,19. Selo de fiscalização: 01292606053144025830000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 66,67., FUNCOMP: R$ 133,33, FUNDESP: R$ 222,22, FEPADSAJ: R$ 44,44, FUNDEPEG: R$ 27,78, FUNPROGE: R$ 44,44. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.9-43.365 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 05 de junho de 2026. Averbação de Ofício nº 5.371 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-43.365 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19/06/2026, Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1909.04759703-IA-535, Processo nº 00176464020175160007, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 16° Região e Tribunal Superior do Trabalho da comarca de Santa Ines para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de junho de 2026. Protocolo: 340.384, 22 de junho de 2026. Valor total: R$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292606234765829850005. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.11-43.365 - Averbação de Saneamento. Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, para constar que nos termos do Art. 440-AR do Provimento 195/2025 do CNJ, o imóvel objeto da presente matrícula foi saneado, sendo descrito novamente com suas atuais características: **UM TERRENO URBANO**para construção, situado em Jataí, Estado de Goiás, à Rua Dona Esmeralda, nº 1.224, CEP nº 75803-303, no Setor Hermosa, designado de **LOTE 018, da QUADRA 034**, medindo 13,00 metros de frente, 13,00 metros de fundo com lote 01, 31,00 metros de lado direito com Rua Maria Isabel e 31,00 metros de lado esquerdo com lote 17; com a área total de 403,00m², inscrito no Cadastro Imobiliário nº 1031.014.0034.0018.000 e Cadastro Fiscal nº 30987.Registro Aquisitivo: R.02-21.286, folhas

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11

Visualização gerada em 17/11/2026 11:07:11. Não vale como certidão.

126, do livro 2-AT2. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de setembro de 2026. Protocolo: 343.823, 23 de setembro de 2026. Emolumentos: R$ 44,53. Valor total: R$ 57,56. Selo de fiscalização: 01292609232836225640014. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 1,34., FUNCOMP: R$ 2,67, FUNDESP: R$ 4,45, FEPADSAJ: R$ 0,89, FUNDEPEG: R$ 0,56, FUNPROGE: R$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.12-43.365 - Cancelamento de indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 24/06/2026, Protocolo de Cancelamento nº 202606.2410.04759703-TA-325, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1909.04759703-IA-535, Processo nº 0017646-40.2017.5.16.0007, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região - Santa Ines - 1º VT, para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av.10**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de setembro de 2026. Protocolo: 343.568, 16 de setembro de 2026. Emolumentos: R$ 44,53. Valor total: R$ 57,56. Selo de fiscalização: 01292609226050729910004. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 1,34., FUNCOMP: R$ 2,67, FUNDESP: R$ 4,45, FEPADSAJ: R$ 0,89, FUNDEPEG: R$ 0,56, FUNPROGE: R$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.13-43.365 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11/10/2026, Protocolo de Indisponibilidade nº 202610.1122.04992363-IA-836, Processo nº 00242007620258160001, Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - CURITIBA - 4ª VARA CIVEL, para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de outubro de 2026. Protocolo: 344.575, 13 de outubro de 2026. Valor total: R$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292610135893029850006. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:07:11